

## **X Congresso Nacional das Misericórdias Portuguesas**

***A Intergeracionalidade – Passado, Presente e Futuro – 16 a 18 de Junho de 2011***

### **A importância da Economia Social na Promoção do Desenvolvimento Sustentado – Algumas reflexões**

Eduardo Graça

Presidente da Direcção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

Saúdo, em primeiro lugar, o X Congresso Nacional das Misericórdias Portuguesas instituições centenárias reconhecidas pela sua obra ao longo dos tempos e, no presente, pelo seu trabalho em diversas áreas das quais destaco as do envelhecimento demográfico, da saúde, da infância e Juventude, do combate à pobreza e da defesa e salvaguarda da sua cultura e vasto património.

As famílias que integram a Economia Social - Misericórdias, Organizações Mutualistas, Cooperativas, Associações de raiz social ou de desenvolvimento local, IPSSs e Fundações - têm uma inquestionável relevância na economia e na sociedade portuguesa.

Hoje mais do que nunca a economia social carece de ser potenciada, sem perder de vista a autonomia de cada uma das suas famílias, através de um conjunto de medidas entre as quais se inclui a criação de parcerias entre o Estado e as organizações representativas do sector.

Foi o caminho trilhado com a criação da **Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** institucionalizando o sector da economia social através de uma original partilha de responsabilidades entre o poder público e as organizações privadas do “sector cooperativo e social”, consagrado na Constituição da República.

Queria começar por dizer que é minha convicção que a época que vivemos, portadora de uma crise profunda do sistema económico e financeiro, tendo revelado, de forma brutal, uma crise de consciência e de valores, é também uma época de novas esperanças, e oportunidades. E por isso estou dando testemunho.

Na minha qualidade de Presidente da Direcção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) compete-me assinalar que este sector é muito vasto, e enraizado na sociedade portuguesa, desempenhando um papel relevante no desenvolvimento socioeconómico do país, ao contrário do que o discreto perfil da sua intervenção pública possa fazer crer.

Trata-se, na verdade, de uma rede nacional de organizações da qual fazem parte as misericórdias, as cooperativas, as mutualidades, as fundações e uma multiplicidade de associações, tais como as IPSS s e as associações de desenvolvimento local e regional, com mais de 10 000 entidades que empregam milhares de trabalhadores e nas quais se encontram associados milhões de cidadãos (cooperadores, associados, utentes, clientes ...).

Como dizem os franceses “sans chiffres, pas de politique” o que é mesmo verdade, como os debates políticos contemporâneos exemplificam à sociedade, e por essa razão a economia social carece de se conhecer a si própria como sector e de ser conhecida, com rigor, pelo lado estatístico. Por isso estamos a trabalhar com o INE na construção da Conta Satélite da Economia Social e também, no âmbito de uma parceria com o CIRIEC Portugal, na criação de um Observatório Nacional da Economia Social.

Pois a economia social não se situa à margem da economia real, nem é um mero amortecedor dos efeitos das crises quando elas emergem, ameaçando os paradigmas de desenvolvimento económico-social vigentes na nossa sociedade, nem é, do meu ponto de vista, uma nova economia, como alguns preconizam, ou seja, uma radical alternativa ao modelo da chamada economia de mercado.

A economia social é, voltando ao básico, uma realidade que encerra um conjunto diversificado de respostas às necessidades sentidas pelos cidadãos e comunidades, através de organizações, com autonomia face aos poderes públicos, buscando respostas para a satisfação das suas necessidades.

É uma faceta da economia e da sociedade, fundada na livre associação dos cidadãos, diria na sua auto associação, que podendo rivalizar, não se separa nem se antagoniza com a economia de mercado, nem com o Estado.

Pode e deve ser, por ela própria, pela diversidade e flexibilidade das respostas que permite gerar, uma realidade autónoma, potenciadora na busca incessante de novas formas de resposta a novos desafios, associando, a mais das vezes, tradição e inovação.

Representa um contributo significativo para a riqueza nacional, para a criação e manutenção de emprego, constituindo numa autêntica “constelação de esperanças”, na feliz formulação de Rui Namorado, podendo congrega um enorme potencial de recursos na luta contra a crise económica, a pobreza e pela igualdade de oportunidades.

A economia social, designação consagrada pela UE, é um sector aberto no qual se discute o próprio conceito, sendo denominado, conforme os continentes, regiões e países como “economia social”, “economia solidária” ou “terceiro sector”.

As organizações da economia social, abarcando os subsectores do mercado e do não mercado, não se deslocalizam, estão enraizadas nas comunidades locais e regionais, produzem bens e serviços, assegurando a perenidade dos princípios da cooperatividade e da solidariedade, e possuem as seguintes características comuns: não são públicas; estão organizadas formalmente; possuem autonomia de decisão; a filiação nelas é livre; a eventual distribuição de excedentes entre os filiados/usuários não é feita proporcionalmente ao capital ou quotizações dos membros, mas sim em função da sua actividade ou participação no seio da organização; a actividade económica visa satisfazer as necessidades dos seus filiados e o funcionamento interno rege-se por princípios democráticos.

É conhecida a perseverante situação das mais gritantes desigualdades sociais no nosso país que reclamam a concretização de políticas que atenuem os seus efeitos nefastos. As desigualdades são uma expressão da divisão clássica entre dois mundos, o dos ricos e o dos pobres, e das suas representações pelas instituições, financeiras, académicas, políticas e mediáticas, como se ambos fossem, inevitavelmente, opostos e, perpetuamente, incontornáveis.

Não creio nem na inevitabilidade da pobreza, nem na perdurabilidade da riqueza. Todos os mundos se cruzam, ora acentuando os factores de exclusão, extremando-se os campos nos quais se acantonam os seus arautos, ora aproximando-os quando pela acção da natureza, ou do homem, se encontram pobres e ricos fazendo frente aos dramas da condição humana.

Só somos verdadeiramente autênticos quando formos capazes de reflectir, colectivamente, acerca dos novos caminhos, das novas oportunidades, que em cada época se abrem diante dos nossos olhos.

Seremos então capazes, por entre diferenças e desigualdades, de descobrir as virtualidades de alguns conceitos que asseguram a esperança do sucesso da luta contra as injustiças que se escondem por detrás da pobreza.

Não que acreditemos num mundo sem diferenças, e na igualdade como ideal que conduz à felicidade, pois a experiência histórica se encarregou de nos desiludir acerca da bondade absoluta desse caminho. Mas porque acreditamos que é possível lutar, com realismo, pela igualdade de oportunidades, pela ética na gestão das empresas e das instituições, em liberdade e com responsabilidade.

Sabemos, por experiência própria e alheia, nacional e internacional, que a economia social, e as suas organizações representativas, dispõem de um enorme potencial para contribuir, apoiadas nos seus princípios, tradição e enraizamento na sociedade, para o combate à pobreza, pelo desenvolvimento sustentável, criando emprego e promovendo a coesão e a responsabilidade sociais.

O “desenvolvimento sustentável” é muito simples de enunciar: *o “desenvolvimento sustentável” pretende promover o consumo/utilização dos recursos disponíveis, pelas gerações actuais, para que as gerações futuras ainda possam viver usufruindo deles.*

Mais do que deixar às gerações futuras a possibilidade de responder às suas necessidades, cabe à geração actual tudo fazer para melhorar essa capacidade, promovendo um desenvolvimento efectivamente equilibrado, onde a promoção do capital natural, a par do económico e do social, equacionados em pé de igualdade, permitam uma efectiva melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral e de cada indivíduo, em particular.

Trata-se de não gastar todo o “capital natural” que nos foi legado pelos nossos antepassados, na roleta de um consumo imediato e irracional, sob pena de se perder o capital humano.

Por outro lado, no âmbito da economia social, as organizações assumem a Responsabilidade Social. E fazem-no porque o seu modelo de gestão assenta numa filosofia que desde sempre foi responsável, valorizando a realização pessoal, promovendo o desenvolvimento, a coesão e o bem-estar social.

É, pois, por questões de origem, de conceptualização e de *praxis* que a responsabilidade social é um elemento natural destas organizações.

No âmbito das reformas na área da economia social, no decurso do ano de 2010, foram criadas, em Portugal, duas organizações que correspondem a um novo modelo de relacionamento do Estado com as suas organizações: a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), que sucedeu ao Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP), e o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), órgão de consulta do governo para as questões da economia social.

Esta recente reforma institucional pretendeu encetar um caminho de mudança profunda no relacionamento entre o poder público, a economia social, e suas organizações, representando a assumpção pelo Estado da importância política e da relevância económica e social deste sector. Claro está que muito mais há por fazer no próximo futuro.

A Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) constitui-se como uma parceria entre o poder público (o Estado) e as mais relevantes entidades da economia social. A CASES assumiu, assim, a forma jurídica de régie cooperativa – cooperativa de interesse público – na qual se associaram o Estado e na fase inaugural, encetada a partir de 14 Fevereiro de 2010, 6 organizações privadas: CONFECOOP, CONFAGRI, ANIMAR, CNIS, UMP e UMP.

O “sector cooperativo e social”, hoje abrangido pela designação de economia social, nos seus diversos sectores, através das mulheres e homens que lhe dedicam o seu tempo e esforço, a mais das vezes voluntário, merece mais do que a consideração de palavras de circunstância.

Mais do que uma dádiva é uma obrigação que o Estado lhes reconheça o trabalho em prol do desenvolvimento das comunidades em que se inserem honrando o próprio compromisso constitucional.

Em Portugal a economia social carece de ser apoiada e reconhecida nos planos institucional, legal e público. É essa a nossa tarefa e o nosso compromisso também perante as suas organizações, por entre desafios e dificuldades, dando continuidade a uma tradição que vem de longe e tem futuro.

A CASES reconhece ser da maior importância **estimular o potencial da economia social e das suas organizações, no plano institucional e prático, em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.**

Esses objectivos têm que ser prosseguidos em torno dos seguintes eixos estratégicos:

**Eixo institucional e legal.** Contribuir para colocar a Economia Social, e as suas organizações, na agenda da política nacional, em consonância com as grandes linhas da política da União Europeia para o sector consagradas, entre outros documentos, na Resolução do PE aprovada em 19 de Fevereiro de 2009 e publicada no JOUE em 25 de Março de 2010. Este relatório apela ao reconhecimento legal do sector da economia social a nível europeu; exige o reconhecimento estatístico a nível dos Estados Membros e da União Europeia; encoraja a participação das componentes da economia social no diálogo social europeu e pugna pela criação de condições que facilitem os investimentos na economia social, ao mesmo tempo que reconhece deverem ter as empresas de

economia social um tratamento fiscal próprio. A reforma da legislação de enquadramento do sector da economia social tendo em vista a sua modernização constitui uma resposta às exigências da actual situação sócio económica do país.

### **Eixo do reforço da aliança entre o Estado e as organizações de Economia Social**

no contexto da sua modernização correspondendo à disposição constitucional que consagra o “sector cooperativo e social”, a par dos sectores público e privado, como um dos pilares da organização económico-social do Estado e um dos sectores de propriedade dos meios de produção, nos termos do disposto na alínea f) do art.º 80º e no nº 4 do art.º 82º da Constituição da República Portuguesa. Trata-se, na prática, de concretizar essa aliança congregando a vontade modernizadora do Estado e a capacidade das organizações do sector da economia social de desenvolver, no interior das economias de mercado, dinâmicas tendentes à resolução de problemas, numa base de proximidade, revitalizando modelos de interacção entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado. Para o desenvolvimento deste processo será relevante a colaboração mútua, entre as organizações da economia social e as entidades financeiras de raiz mutualista, cooperativa e social que em Portugal têm a sua expressão mais significativa no Montepio Geral, Caixa Central e Banco Português de Gestão.

**Eixo do apoio ao desenvolvimento da economia social.** Através de um conjunto de programas, medidas e acções destinados a promover, no contexto da crise profunda do sistema económico e financeiro de raiz financista, que revelou também, de forma brutal, uma crise de consciência e de valores, a criação de oportunidades para a modernização do sector, que cada organização protagonista do mundo da economia social poderá, através da sua iniciativa e acção, aproveitar para a criação de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável da nossa sociedade. Neste eixo se integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) que, mais do que um conjunto de apoios desde há muito reclamados pelas organizações de sector, deverá representar um sinal de ruptura com as políticas públicas que subalternizaram, sem demérito pelas excepções, as virtualidades e importância económica e social do sector no nosso país.

**Eixo de promoção e apoio ao empreendedorismo social** através da criação de novos programas que estimulem a capacidade empreendedora dos cidadãos e das organizações, criando mecanismos legais, e operacionais, destinados a incentivar a iniciativa na área social de que é exemplo o “Programa Nacional de Microcrédito” cuja coordenação e acompanhamento foi cometido à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, a criação da Incubadora Social de Lisboa, em parceria com Câmara Municipal de Lisboa e um estudo de viabilidade de criação de uma Banca Ética.

O desafio que se nos coloca é comum a todos os cidadãos nas sociedades contemporâneas abertas num mundo em mudança: ou nos conformamos a ser sobreviventes de um passado sem futuro ou ousamos rasgar novos caminhos criando oportunidades para a que a inovação, a criatividade e a iniciativa sejam reconhecidas como um valor inestimável.

Tenho dito

Coimbra, 17 de Junho de 2011